

Morretes, 07 de janeiro de 2024.

Ofício Circular nº 001/2025 – SMEDE

Às Senhoras

DIRETORAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ADRIANE DA SILVA JACQUES MEDUNA

EM Dr. Luiz Fernando de Freitas

FABIANE DO ROCIO VALÉRIO CHAGAS

EM Arlindo de Castro

LORENA MARIA SKROCH COGROSSI

EM Desauda Bosco da Costa Pinto

MÁRCIA MARIA ARAÚJO

EMR Benedita da Silva Vieira

NORMA SUELI FONSECA DE ARAUJO

EM Dulce Seroa da Motta Cherobim

TATIANNI SELLMER LOPES

EM Miguel Schleder

Assunto: Horário de funcionamento das unidades escolares – janeiro.

Prezadas,

Considerando o adequado atendimento à comunidade escolar durante o período de FÉRIAS ESCOLARES;

Considerando que os auxiliares administrativos e secretários executivos que prestam serviço como secretários escolares gozam suas férias de acordo

com seu respectivo período aquisitivo, não influenciando neste, o período de férias ou recesso escolar, o atendimento das secretarias das unidades de ensino da rede pública municipal, a partir desta data, se dará conforme cronograma abaixo:

- ✓ Nas segundas, quartas e sextas-feiras.
- ✓ Horário: das 08h às 14h.

Os dias e horários acima estipulados podem ser alterados, em casos de necessidade de atendimento da equipe de manutenção.

Recomendo que deem publicidade da presente informação nas páginas oficiais das escolas e que seja afixada em local de acesso aos visitantes que buscarem por informações.

Qualquer dúvida, estamos à disposição para esclarecimentos.

Nada mais havendo a tratar, subscrevo-me com apreço e consideração.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 5009 de 03 de janeiro de 2025-DOE 07/01/2025